



MARINHA DO BRASIL

BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Intendência	
Responsável pela Demanda: Departamento de Intendência	
E-mail: william.carlos@marinha.mil.br gilton.francisco@marinha.mil.br	Telefone: 2189-7333

1. Descrição sucinta do objeto da contratação.
Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos na missão em Furnas-MG .
2. Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Consiste na prestação de serviço contínuo de engenharia sanitária, compreendendo o gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados pela Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti (BFNRM) durante sua permanência em Furnas. A solução é do tipo "ponta a ponta", eximindo a Unidade de qualquer etapa operacional de descarte.
3. Quantidade de material a ser adquirida.
Conforme Termo de Referência.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais
A partir de junho de 2026.
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

GILTON FRANCISCO KRETSCHMER
Segundo - Sargento (FN)
AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

DA AUTORIZAÇÃO:

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

Eu, Hugo Marcio Lima Godinho, Ordenador de Despesa, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

HUGO MARCIO LIMA GODINHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa